

LEI ORDINÁRIA Nº 1.242/2018,
de 19 de dezembro de 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir
Credito suplementar por previsão de
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

A Senhora **MARIA LUCIA BEDIN MARTELLI**, Prefeita Municipal de Tapurah-MT em exercício, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Credito Suplementar por Excesso de arrecadação no valor de até R\$1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais)**, suplementando as dotações descritas abaixo, com suas respectivas fontes de recursos.

02 – Gabinete do Prefeito			
02.001.04.122.0201	20001	Manter as atividades adm. e de apoio do gabinete do prefeito.	
	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	65.000,00
Fonte de recurso – 0.1.00.000.000 – Recursos ordinários – Exercício			
03 – Secretaria de Administração, gestão, finanças e planejamento			
03.001.04.123.0204	20003	Manter as atividades administrativas e de apoio da secretaria de administração	
	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	130.000,00
Fonte de recurso – 0.1.00.000.000 – Recursos ordinários – Exercício			
04 – Secretaria de Infraestrutura e Obras			
04.001.04.452.0206	20008	Manter as atividades adm. E de apoio do departamento de infraestrutura, obras e engenharia	
	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	60.000,00
Fonte de recurso – 0.1.00.000.000 – Recursos ordinários – Exercício			
04 – Secretaria de Infraestrutura e Obras			
04.002.17.512.0208.	20078	Conservar o sistema de distribuição de água no município.	
	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	50.000,00
Fonte de recurso – 0.1.00.000.000 – Recursos ordinários – Exercício			
05Secretaria de Educação, Cultura e Esportes			
05.001.12.122.0210	20014	Manter as atividades administrativas e de apoio da secretaria de educação.	
	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	60.000,00
Fonte de recurso – 0.1.01.000.000 – Receita de impostos e de transferências de impostos - Educação - Exercício			
05Secretaria de Educação, Cultura e Esportes			
05.001.12.361.0211	20015	Manter as atividades do ensino fundamental	
	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	200.000,00
Fonte de recurso – 0.1.01.000.000 – Receita de impostos e de transferências de impostos - Educação -			

Exercício			
06Secretaria de Assistência Social			
06.001.08.244.0218	20038	Manter as atividades administrativas e de apoio da sec. De assistência social	
	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	80.000,00
Fonte de recurso – 0.1.00.000.000 – Recursos ordinários – Exercício			
06Secretaria de Assistência Social			
06.004.08.243.0238	20040	Manter as atividades do conselho tutelar	
	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	10.000,00
Fonte de recurso – 0.1.00.000.000 – Recursos ordinários – Exercício			
07 – Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Turismo			
07.001.04.122.0221	20053	Manter as atividades administrativas e de apoio s.m.a.d.t	
	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	60.000,00
Fonte de recurso – 0.1.00.000.000 – Recursos ordinários – Exercício			
08 – Secretaria de Saúde			
08.001.10.122.0227	20066	Manter as atividades administrativas e de apoio da secretaria de saúde	
	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	50.000,00
Fonte de recurso – 0.1.02.000.000 – receita de impostos e de transferências de impostos - saúde - exercício			
08 – Secretaria de Saúde			
08.001.10.301.0229	20071	Manter as UBSS e academias de saúde	
	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	100.000,00
Fonte de recurso – 0.1.02.000.000 – receita de impostos e de transferências de impostos - saúde - exercício			
08 – Secretaria de Saúde			
08.001.10.302.0230	20074	Manter as atividades do hospital municipal	
	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	50.000,00
Fonte de recurso – 0.1.02.000.000 – receita de impostos e de transferências de impostos - saúde - exercício			
03 – Secretaria de Administração, gestão, finanças e planejamento			
03.001.04.123.0204	20003	Manter as atividades administrativas e de apoio da secretaria de administração.	
	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	175.000,00
Fonte de recurso – 0.1.00.000.000 – Recursos ordinários – Exercício			
04 – Secretaria de Infraestrutura e Obras			
04.001.04.452.0206	20008	Manter as atividades adm. E de apoio do departamento de infraestrutura, obras e engenharia	
	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00
Fonte de recurso – 0.1.00.000.000 – Recursos ordinários – Exercício			
05Secretaria de Educação, Cultura e Esportes			
05.001.12.361.0211	20015	Manter as atividades do ensino fundamental	
	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	190.000,00
Fonte de recurso – 0.1.01.000.000 – Receita de impostos e de transferências de impostos - Educação - Exercício			

04 – Secretaria de Infraestrutura e Obras			
04.002.17.512.208	20083	Manter e conservar a rede de esgotamento sanitário e pluvial.	
	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
Fonte de recurso – 0.1.00.000.000 – Recursos ordinários – Exercício			

08 – Secretaria de Saúde			
08.001.10.302.0230	20074	Manter as atividades do hospital municipal	
	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00
Fonte de recurso – 0.1.00.000.000 – Recursos ordinários – Exercício			

08 – Secretaria de Saúde			
08.001.10.302.0230	20074	Manter as atividades do hospital municipal	
	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	70.000,00
Fonte de recurso – 0.1.02.000.000 – receita de impostos e de transferências de impostos - saúde - exercício			

Resumo por Fonte	
0.100.000.000	1.080.000,00
0.101.000.000	450.000,00
0.102.000.000	270.000,00

Art. 2º - Fica autorizado a Atualização do PPA-2018/2021, LDO-2018 conforme determina o art. 05 da LRF.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tapurah – MT em exercício, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

MARIA LUCIA BEDIN MARTELLI
Prefeita Municipal em Exercício